



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Mat. PLE 019/09  
Fls. 02  
✓

PROJETO DE LEI Nº 019/2009.

Em 16 de março de 2009.

**PASSA A DENOMINAR-SE RUA VERA MARIA FREIRE A ATUAL RUA AMÉLIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PERÓ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

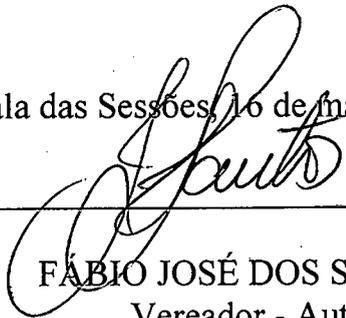
**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Vera Maria Freire a via pública localizada no Bairro Peró, atualmente definida como Rua Amélia.

**Art. 2º** O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2009.

  
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição justifica-se pelas ações desenvolvidas pela homenageada, em benefício da comunidade do Peró, bairro escolhido pela mesma para fixar residência durante a década de 70. Desde então, VERA MARIA FREIRE prestou relevantes serviços à vida social e religiosa da população do bairro Peró. Por esse motivo, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.